



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 030/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera a pedido, servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, incisos VIII e XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Riachuelo), e tendo em vista o teor do requerimento protocolado, em 24 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A pedido o Sr. **BASÍLIO SOUZA CADUDA**, portador (a) do **CPF nº 022.XXX.XXX-1**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 24 de novembro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5836	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 030/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023	24/11/2023
RESUMO	
Exonera a pedido, servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista do quadro de pessoal do Poder Executivo.	

DATA	PUBLICADO POR
24/11/2023	Thayslaine Bruno Costa